



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNIDADE DE MEDIDA	Cotações com fornecedores				Mediana das Amostras	Média das Amostras	Desvio Padrão	Coeficiente de variação	Análise das amostras	Preço unitário estimado (mensa)
				Pós-Dados	Transfer	Pluritel	Powercom						
1	Locação, instalação e manutenção de um no-break de 60 kVA, com banco de baterias de 2.400 A.h	48	Mês	R\$ 5.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.200,00	R\$ 6.850,00	R\$ 6.675,00	R\$ 888,35	13	HOMOGÊNEA	R\$ 6.675,0

Amostras heterogêneas – coeficiente de variação >25 – utiliza-se a mediana das amostras

Amostras homogêneas – coeficiente de variação <=25 – utiliza-se a média das amostras



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FASCIN BERNI**, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 18/10/2022, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0384560** e o código CRC **5182A760**.

22.0.000012611-3

0384560v2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

DESPACHO - ACOMP

Tratam-se os autos de informação da Seção de Contratos acerca do vencimento, em 25/03/2023, do Contrato TRE-GO n. 09/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de 01 (um) nobreak de 60 KVA, incluindo banco de baterias. Ressaltou não ser mais possível a prorrogação contratual.

Os autos vieram a esta unidade para avaliação quanto à modalidade de contratação aplicável ao caso. Dessarte, passamos, preliminarmente, a avaliar o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência anexados aos autos, mediante a aplicação de controles internos administrativos, resultando nas Listas de Verificações constantes dos documentos ID. 0382874 e 0382954, tendo identificado a regularidade formal dos documentos analisados.

Ainda, nos termos da Resolução TRE-GO n. 371/2022, Anexo I, item 16, inciso I, passamos a avaliar a pesquisa de preços realizada pela unidade, quanto aos aspectos formais, considerando que devem ser seguidos os critérios e parâmetros da IN SEGES/ME n.º 73/2020. Com isso, constatamos que a unidade demandante obteve cotações junto a fornecedores (ID. 0361716), bem como realizou pesquisa no portal de compras do Governo Federal, a fim de consultar licitações similares de outros entes públicos (ID. 0365191), não tendo, neste último caso, localizado equipamentos compatíveis, conforme informado no item 11 do Termo de Referência.

Por fim, considerando-se as propostas de preços obtidas pela unidade técnica, visando realizar a avaliação quanto ao grau de dispersão da amostra de preços coletada, aplicando-se coeficiente de variação¹ para expurgar os preços discrepantes, foi elaborado Mapa Comparativo em que são apresentados os preços unitários, resultando no preço total estimado de R\$ 320.400,00 (trezentos e vinte mil e quatrocentos reais), para o período de 48 (quarenta e oito) meses, vide doc. ID. 0384560.

Diante desse valor, concluímos pela necessidade de deflagração de prélio licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica, conforme a Lei n.º 10.520/2002 e o Decreto n.º 10.024/2019, anexando minuta de edital, ID. 0384790.

À apreciação da Assessora de Apoio Administrativo às Contratações.

RENATA FASCIN BERNI
Assistente IV

De acordo.

Com estas informações, encaminho os presentes autos a Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para atestar a disponibilidade orçamentária e financeira para acobertamento da despesa, solicitando o posterior envio à Seção de Contratos, para a confecção da minuta contratual.

Goiânia, 18 de outubro de 2022.

MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES
Assessora de Apoio Administrativo às Contratações

¹ O Coeficiente de Variação é calculado mediante a divisão do valor de Desvio Padrão (DP) pela Média da Amostras (MA): $CV = (DP/MA) \times 100$, onde um CV menor ou igual a 25% (vinte e cinco por cento) indica homogeneidade dos preços, levando à adoção da média das amostras como valor estimativo. Já CV maior que aquele percentual indica preços heterogêneos acarretando o cálculo do valor estimativo pela mediana das amostras.



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 18/10/2022, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FASCIN BERNI, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 19/10/2022, às 07:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0385891** e o código CRC **32B2C0DF**.